

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 53/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Após cumprimenta-los, encaminho para apreciação dos Senhores o projeto de lei 53/2017.

 O projeto de lei 53/2017 vem a este Legislativo pedir a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2017. O crédito a ser aberto tem por finalidade cobrir despesas que advirão da implantação de providências quanto a indicações constantes no Plano de Proteção e Prevenção Contra Incêndio-PPCI e execução do Projeto de rede de gás da escola de educação infantil.

 Foi realizado um trabalho (projeto) por empresa contratada para indicar o que é necessário para adequação das dependências da escola de educação infantil à legislação da proteção e prevenção contra incêndios e constata-se no momento a ausência de dotação orçamentária necessária para o suporte desta despesa, condição que o presente projeto de lei busca suprir. A cobertura do Crédito proposto terá cobertura com recursos financeiros oriundos do superávit de 2016.

 Lembramos que o Município ainda mantêm do superávit financeiro de 2016, o valor de R$ 203.572,77, das quais propõe-se a presente cobertura.

 Certo da compreensão e apoio de vocês, despeço-me.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 27 de março de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 53 DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

02 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0103 – Educar é Sempre Importante

2.404 – Promoção da Educação Infantil - Rec. Próprios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0020 - MDE

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016 na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 23 de março de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal